



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7172 DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Institui o selo “Amigos dos Animais” e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o selo “AMIGO DOS ANIMAIS”, de reconhecimento a empresas, associações e fundações que se destacam na promoção de iniciativas voltadas a proteção, cuidados e bons tratos aos animais.

Art. 2º - São consideradas iniciativas favoráveis a obtenção do selo a realização permanente de ações e campanhas, projetos atividades e trabalhos de fomento a adoção, castração vacinação e bons tratos aos animais.

Art. 3º - Os interessados no recebimento do selo “AMIGO DOS ANIMAIS” devem require-lo ao Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal, onde o mesmo avaliará as iniciativas e deferir ou não a certificação do candidato.

Art. 4º - O recebimento do selo autoriza o uso publicitário da certificação como “AMIGO DOS ANIMAIS”.

Art. 5º - A certificação e consequente autorização de uso publicitário do selo “AMIGO DOS ANIMAIS” possui validade por 2 anos, podendo ser renovada por iguais períodos, desde que a empresa, associação ou fundação mantenha ativas as iniciativas que geraram a certificação anterior ou desenvolva novas iniciativas para a causa animal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. programa banco de ração do município de Guairá, com o objetivo de captar doações de rações e promover sua distribuição.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos